



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>25813/2021</u>	
Recebido em:	<u>30/06/2021</u>
Horário:	<u>07:59</u> horas
Rúbrica:	<u>[Signature]</u>

PROJETO DE LEI Nº 31 /2021

**INSTITUI A SEMANA DE INFORMAÇÃO
E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
TRANSTORNO DO DÉFICIT DE
ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE –
TDAH, O TRANSTORNO OPOSITIVO
DESAFIADOR – TOD, E DISLEXIA, NO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

O Vereador Roan Roger Gomes Marques, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Nova Venécia/ES a Semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, o Transtorno Opositivo Desafiador - TOD, e a Dislexia, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de julho.

Art. 2º A data estabelecida no art. 1º tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, com Transtorno Opositivo Desafiador - TOD, ou com Dislexia.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá valer-se da Semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, o Transtorno Opositivo Desafiador - TOD, e a Dislexia, para desenvolver com a população atividades que incluam, preferencialmente:

- I - palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II - exposição de painéis informativos;
- III - apresentação de estudos e pesquisas na área;
- IV - divulgação das principais formas de diagnosticar e identificar o transtorno de déficit de atenção com hiperatividade, o transtorno opositivo desafiador e a dislexia.

Roan Roger Gomes Marques



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES (MDB)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos demais órgãos deste colegiado o projeto de lei em anexo que institui a Semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, o Transtorno Opositivo Desafiador – TOD, e Dislexia, no Município de Nova Venécia/ES.

De acordo com a Associação Brasileira do Déficit de Atenção:

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. Ele é chamado às vezes de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção). Em inglês, também é chamado de ADD, ADHD ou de AD/HD.

O TDAH na infância em geral se associa a dificuldades na escola e no relacionamento com demais crianças, pais e professores. (...)Os meninos tendem a ter mais sintomas de hiperatividade e impulsividade que as meninas, mas todos são desatentos. Crianças e adolescentes com TDAH podem apresentar mais problemas de comportamento, como por exemplo, dificuldades com regras e limites.

Em adultos, ocorrem problemas de desatenção para coisas do cotidiano e do trabalho, bem como com a memória (são muito esquecidos). São inquietos (parece que só relaxam dormindo), vivem mudando de uma coisa para outra e também são impulsivos (“colocam os carros na frente dos bois”). Eles têm dificuldade em avaliar seu próprio comportamento e quanto isto afeta os demais à sua volta. São frequentemente considerados “egoístas”. Eles têm uma grande frequência de outros problemas associados, tais como o uso de drogas e álcool, ansiedade e depressão¹.

Quanto ao transtorno opositivo desafiador (TOD), também conhecido como transtorno desafiador de oposição (TDO), vale esclarecer que:

O transtorno desafiador de oposição (TDO) é um transtorno disruptivo, caracterizado por um padrão global de desobediência, desafio e comportamento hostil. Os pacientes discutem excessivamente com adultos, não aceitam responsabilidade por sua má conduta,

¹ Disponível em: <https://tdah.org.br/sobre-tdah/o-que-e-tdah> Acesso em 29/06/2021.

sem Rep para unbr



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



incomodam deliberadamente os demais, possuem dificuldade em aceitar regras e perdem facilmente o controle se as coisas não seguem a forma que eles desejam².

A probabilidade de uma criança com TOD ter maiores dificuldades no final da adolescência e na idade adulta depende dos tratamentos e das circunstâncias ambientais. Geralmente, elas correm maior risco de ter depressão e abuso de substâncias, principalmente quando o TOD na infância for acompanhado por outros transtornos, como TDAH, depressão e dificuldades de aprendizagem. Em alguns casos, o diagnóstico de TOD pode se agravar até desenvolver um transtorno de conduta, que é um quadro mais grave de transtorno de comportamento. As pessoas com transtorno de conduta tendem a apresentar comportamento de violação da lei; destruição de propriedade e até crueldade com animais e pessoas³.

Por outro lado, a dislexia é definida como:

Um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas⁴.

A criança com dislexia desenvolve os seguintes sinais na pré-escola: dispersão, fraco desenvolvimento da atenção, atraso do desenvolvimento da fala e da linguagem, dificuldade de aprender rimas e canções, fraco desenvolvimento da coordenação motora, dificuldade com quebra-cabeças, falta de interesse por livros impressos⁵.

Com efeito, observa-se que o TDAH, o TOD e a dislexia, são transtornos que afetam de forma relevante a vida de crianças e adultos, trazendo consequências diversas no desenvolvimento de uma vida saudável.

Ocorre, entretanto, que são temas pouco debatidos na sociedade e, muitas vezes, devido à falta de informação, os comportamentos indicativos de TDAH, TOD ou dislexia, são ignorados por pais, familiares, professores e demais profissionais, inviabilizando o diagnóstico precoce realizado por profissional devidamente habilitado.

Nesse sentido, a propositura tem como objetivo incluir no calendário de eventos do Município de Nova Venécia/ES a semana de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, o Transtorno Opositivo Desafiador - TOD, e a

² Transtorno desafiador de oposição. Serra-Pinheiro MA et al. Rev Bras Psiquiatr 2004;26(4):273-6. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/7S44bNFFLpKBzTzVzXksJDG/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 29/06/2021.

³ Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/quais-os-principais-sintomas-do-tod-transtorno-opositivo-desafiador/> Acesso em 29/06/2021.

⁴ Disponível em: <https://www.dislexia.org.br/o-que-e-dislexia/> Acesso em 29/06/2021.

⁵ Disponível em: <https://www.dislexia.org.br/o-que-e-dislexia/> Acesso em 29/06/2021.

Barbara Regina Feres



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Dislexia, a fim de levar à população informação a respeito da importância do diagnóstico precoce e as possibilidades de tratamento, que poderão contribuir com a qualidade de vida das pessoas acometidas pelos referidos transtornos.

Diante das razões acima expostas, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente projeto de lei, dada a pertinência da matéria apresentada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES (MDB)
Vereador